



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 424/87 Proc. _____

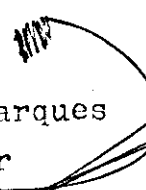
AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: PLACA DE ALERTA EM VIA PÚBLICA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de estudos no sentido de autorizar a Igreja Batista de Pompéia colocar uma placa de alerta nas imediações de seu templo para evitar que motoristas desatentos ou irresponsáveis continuem a trafegar em alta velocidade quando da realização de cultos, casamentos e outras atividades da citada denominação religiosa, colocando em risco a vida das pessoas que se encontram defrente da Igreja localizada na Rua José de Aguiar Moraes, entre as Ruas Carlos Bueno de Toledo e Dr. José de Moura Resende. A colocação de sinalização adequada no referido local não causaria qualquer problema à circulação de veículos que continuariam a transitar por ali mas em velocidade reduzida e com o devido cuidado para evitar possíveis atropelamentos e aborrecimentos.

Sala das Sessões,
Em 31 de agosto de 1987


José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por 10 a _____
Rejeitado por _____ a _____
Pompéia 31 / 08 / 87

PROTOCOLO
PROC. N.º 10.031/87
31 / 08 / 87

Diretor da Secretaria

q. 612/87

